

DELIBERAÇÃO Nº 601/2023/CME/CORUMBÁ/MS

Dispõe sobre a substituição de Conselheiro para concluir o mandato entre 2021 - 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Municipal N. 2.545, de abril de 2021 e Lei Municipal N. 2.462, de 19 de dezembro de 2014, Ofício N. 25/22/CRE,

DELIBERA:

Art. 1º. Fica designado como membro do Conselho Municipal de Educação de Corumbá-MS, para concluir mandato de 2021 a 2024, o seguinte representante: DJAIR BOAVENTURA DA SILVA, Suplente, representante do Sistema Estadual de Ensino, em substituição a Antônio Cesar Coelho Assad.

Art. 2º. Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 25 de abril de 2023.

Luís Manoel Bezerra

Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Homologo: _____ / _____ / _____.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 501c70f3

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>